



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 757 DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre Comissão Gestora referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de *container* personalizado destinado a abrigar ambiente de preparo e processamento de alimentos para o *campus* Sabará

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º e respectivo parágrafo único da portaria nº 331 de 11 de abril de 2018 que dispõe sobre regulamentação do Plano Anual de Trabalho das atividades de Infraestrutura no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e,

CONSIDERANDO o objeto do processo 23208.003501/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Gestora da Diretoria de Infraestrutura do IFMG na execução do contrato que tem por objeto a prestação dos serviços de **contratação de empresa especializada para fornecimento de container personalizado destinado a abrigar ambiente de preparo e processamento de alimentos**, a ser instalado nas dependências **DO CAMPUS SABARÁ**, localizado no Estado de **MINAS GERAIS**.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Wanderci Alves Bitencourt	1653938	Fiscal e Presidente da Comissão Gestora
Daniela de Cassia Damasceno Araujo	2146099	Fiscal Substituta (nas ausências e impedimentos legais da fiscalização)
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Membro (representante Campus)

Alessandra Patricia Moais da
Silva

3008750

Membro (representante Campus)

Art. 2º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 26/07/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112601** e o código CRC **F55519EC**.

23208.003501/2018-20

0112601v1